



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 15063 , DE 22 DE ABRIL DE 2010.

Dispõe sobre a inclusão de Alunos-a-Oficiais BM no Quadro Efetivo de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o item 16.1 do Edital Nº 002/SESDEC, de 12 de junho de 2006 que rege o concurso público para provimento de vagas de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia e considerando a homologação do resultado final do Curso de Adaptação de Oficiais BM CADOF BM 2009/10, através do Edital Nº 002/SESDEC, de 07 de abril de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos no Quadro Efetivo de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia os Alunos-a-Oficiais BM, aprovados em concurso público para provimento de vagas de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, constantes do Anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 1º de abril de 2010.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

ORDEM	NOME:	CPF:	CLASSIFICAÇÃO
1.	ANDREY VINÍCIUS RIBEIRO VAZ	041 432 909 - 01	1º
2.	HUGO RIOS DE LARRAZABAL	057 283 414 - 46	2º
3.	PHILIFE RODRIGUES MAIA LEITE	010 495 404 - 33	3º
4.	JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA JÚNIOR	028 886 864 - 14	4º
5.	SUED SANTOS ROCHA DE SOUZA	041 530 104 - 13	5º
6.	FRANCISCO PINTO ANDRADE JÚNIOR	725 489 322 - 49	6º
7.	MÉRYCLES GUEDES NUNES	954 275 031 - 53	7º
8.	WANDRIO BANDEIRA DOS SANTOS	522 546 822 - 53	8º
9.	FELIPE BERNARDO VITAL	732 522 802 - 30	9º
10.	DOUGLAS SAMUEL DE ARAÚJO	314 158 788 - 46	10º
11.	OLAVO AUGUSTO TORQUATO MOZER	698 215 501 - 34	11º